



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005007/2019 TP Nº 005/2019

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE SÃO SOJÉ DO GURUPÍ, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.” NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado **O MUNICÍPIO DE VISEU/PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Av. Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, portador do C.P.F. nº 604.348.562-15 e do RG nº. 2865057 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.328.106/0001-23, estabelecida à Av. Durval Cabral, nº S/N, Cond. Portal do Caeté, Quadra 11, lote 25, Bairro Vila Nova, município de Bragança/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005007/2019, QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE SÃO SOJÉ DO GURUPÍ, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso I e II c/c art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA E PRAZO DE VIGENCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 20 de Agosto de 2020 a 16 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

3.1. O valor global do contrato será aditivado em 30,59%, o que corresponde ao acréscimo no valor de R\$ 28.805,03 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Três Centavos), conforme fundamento legal previsto pela cláusula primeira, passando a totalizar R\$ 122.973,20 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Esta prorrogação está justificada pela justificativa técnica da Secretaria Municipal de Obras de Viseu/PA, no qual está descrito que “para que fosse adicionado alguns serviços que não estavam inicialmente pré-determinado na planilha orçamentária. Desse modo se faz necessário o acréscimo



de valor e prazo, para que seja suprido os serviços que necessitam ser executados”, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração quantitativa de valor ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005007/2019, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 20 de agosto de 2020.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:6043485621
5

Assinado de forma digital por ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2020.08.20 09:58:00 -03'00'

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu/PA
Contratante

ARSENIO PEREIRA SALES
NETO:83725113220

Assinado de forma digital por ARSENIO PEREIRA SALES
NETO:83725113220
Dados: 2020.08.20 18:09:06 -03'00'

AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1.

2.
